

# PROMOÇÃO “BÔNUS ESPECIAL PARA MIGRAÇÕES NO MEU VIVO” REGULAMENTO

NACIONAL

## I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A promoção “Bônus Especial para Migrações no Meu Vivo” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo, consiste em conceder um bônus de franquia de dados adicionais a clientes adimplentes que realizarem migrações de planos Controle dentro do aplicativo Meu Vivo.

I.I.I Para participar da Promoção, o usuário declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável. O aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

I.II. Esta promoção é adicional às promoções “Vivo Controle I”, “Vivo Controle II” e “Vivo Controle MGR”.

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 13/11/2020 a até 31/12/2021. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

## II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

### II. I. Migrações para Pacotes Promocionais

Esta oferta é válida para todos os clientes Vivo Pré ou Vivo Controle, desde que utilizem o aplicativo Meu Vivo e sejam os titulares de seus planos.

#### II.I.I. Migrações para Pacotes Promocionais Vivo Controle:

Clientes Vivo que fizerem migração de seu plano atual para um plano Controle exclusivamente pelo aplicativo Meu Vivo farão jus à utilização de 1 (um) bônus de internet mensal de 2GB válido por 12 meses.

#### II. I. III. Possibilidades de migrações para Pacotes Promocionais

No aplicativo Meu Vivo, os clientes Pré-pago e Controle poderão realizar migrações para outros planos, conforme as possibilidades descritas na tabela abaixo.

Planos Controle
VIVO CONTROLE 3GB III - MENSAL
VIVO CONTROLE 3GB I - MENSAL
VIVO CONTROLE 4GB I - MENSAL
VIVO CONTROLE 5GB I - ANUAL
VIVO CONTROLE 6GB I - ANUAL
VIVO CONTROLE 8GB - ANUAL
VIVO CONTROLE 3GB III PLN - MENSAL
VIVO CONTROLE 3GB I PLN-MENSAL
VIVO CONTROLE 4GB II PLN - MENSAL
VIVO CONTROLE 5GB I PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 6GB PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 8GB PLN - ANUAL

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

III.I. Caso o cliente cancele o Pacote Promocional ou, em uma ação futura, venha a trocar para algum outro Pacote Promocional que não seja do mesmo portfólio (ou seja, em caso de migração de Controle para Pós-pago, Pós-pago para Controle, Pós-pago para Pré-pago ou Controle para Pré-pago), automaticamente perderá o bônus.

III.II. A promoção é válida somente para o limite de 1 migração realizada por mês dentro do aplicativo Meu Vivo.

III.III. O bônus será concedido a cada ciclo de faturamento, sendo adicionais à franquia do Pacote promocional contratado pelo cliente e o prazo para recebimento dos bônus é de até 15 dias úteis a partir da data de contratação.

III.IV. No primeiro mês, o benefício será concedido integralmente, independentemente da data de adesão. Nos meses seguintes o benefício será concedido sempre no início de cada ciclo de faturamento.

III.V. Clientes que já tenham algum dos bônus ofertados nesta Promoção não são elegíveis a esta Promoção, visto que os benefícios são não cumulativos.

III.VI. Clientes que já possuem ativados em suas linhas quaisquer outros bônus poderão aderir à oferta, mas, conseqüentemente, não mais farão jus ao(s) bônus anterior(es), já que são benefícios não cumulativos. Sendo assim,

é necessário solicitar a retirada deste(s) bônus pela Central de Atendimento Telefônico antes de realizar a adesão à presente Promoção.

III.VII. A franquia de internet do plano tem prioridade de consumo frente à franquia do bônus.

III.VIII. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);

III.IX. Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

III. X. Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

III.XI. A unidade mínima de tarifação de dados é 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.

III.XII. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego. Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

III.XIII. Os megabytes ou gigabytes não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

III.XIV. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

III.XV. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

III.XVI. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

III. XVII. Clientes com o serviço de “Retransmissão Privada” do iCloud+ ativo, disponível em celulares da Apple com sistema operacional a partir do iOS 15, não poderão usufruir da franquia adicional ou ilimitada para determinados aplicativos disponível nesta promoção. A utilização desses aplicativos será descontada do saldo de franquia principal do plano.

III.XVIII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

III. XIX. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

III. XX. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

**A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).**

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).**